Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1051 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para que sejam contratados de forma emergencial seguranças terceirizados com a finalidade de fazer a proteção dos servidores e usuários nas unidades de saúde do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de junho de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Os casos de agressões nas unidades de saúde de Cascavel têm crescido de forma exponencial e, infelizmente, não é mais incomum relatos na imprensa que houve agressões e ameaças a servidores públicos.

Considerando que o contingente da Guarda Civil Patrimonial não é suficiente para cobrir todos os próprios públicos municipais e visto a grande necessidade, solicitamos a medida.

Ressaltamos que não seria uma medida inédita na gestão municipal, tendo em vista que alguns serviços da assistência social, tal como a Família Acolhedora, Casa POP, Abrigo de Mulheres e outros, já se utilizam de seguranças privados para fazer a proteção dos servidores e usuários que utilizam desses espaços.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA